

Lei de Crimes Ambientais sai amanhã

Após um ano e meio, presidente Fernando Henrique Cardoso deve assinar a regulamentação. Multas chegam a R\$ 50 milhões,

O presidente Fernando Henrique Cardoso assina, até amanhã, o decreto que regulamentava a Lei de Crimes Ambientais. O texto, elaborado por técnicos do Ministério do Meio Ambiente, foi analisado no fim de semana pela área jurídica da Casa Civil, em coordenação com o Ministério da Justiça.

A lei está em vigor desde fevereiro de 98 e prevê multas que podem chegar a R\$ 50 milhões para quem cometer crime contra o meio ambiente. Mas só agora, com a regulamentação, as penalidades administrativas poderão ser aplicadas. Quem provocar incêndio em florestas pagará R\$ 1,5 mil por hectare atingido. A multa para desmatamento ilegal será baseada na área atingida ou na quantidade de madeira retirada, se for possível fazer o cálculo. São R\$ 1,5 mil por hectare ou R\$ 500 por metro cúbico de madeira.

Segundo levantamento do Ibama, o fazendeiro Wilson Moreira Torres (PA) é o maior desmatador da Amazônia. Ele foi o responsável pela derrubada ilegal de 9,7 mil hectares. Em segundo lugar vem Sérgio Luiz Xavier (MT), com 6 mil hectares.

Proteção

Ao assinar a Convenção de Biodiversidade, durante a Rio-92, o Brasil comprometeu-se a criar uma estratégia nacional de proteção e uso da imensa diversidade de espécies abrigada nos vários ecossistemas. Passados nove anos, a tarefa ainda não está cumprida. Mas grupos de trabalho, compostos principalmente por ambientalistas e pesquisadores estão se reunindo para propor prioridades por ecossistema.

Ao lado de técnicos do Ministério do Meio Ambiente e dos governos estaduais, o grupo da Amazônia discute, esta semana, em Macapá (AP), as propos-



Com a regulamentação da lei, quem retirar madeira de florestas ilegalmente pode pagar R\$ 500 por metro cúbico

INSTITUTO
SOCIAL AMBIENTAL

Documentação

Fonte _____

Data 20/9/99 Pg 17A

Class. _____

59.441.718 hectares. Ou seja, ao invés de proteger 12,22% da Amazônia, o Brasil teria de fato, 11,87% protegidos. Teria, porque nem este percentual é real. Os especialistas também verificaram a sobreposição de unidades de conservação.

E, ainda, a sobreposição com áreas indígenas, terras militares e reservas garimpeiras. O resultado é que o País só protege, sem sobreposições, 8,56% do território amazônico.

zônia. A diferença entre o oficial e o real é grande: quase 1,8 milhão de hectares. Oficialmente, a Amazônia tem 67 unidades de conservação de uso indireto (parques, estações ecológicas, reservas biológicas) e 87 de uso direto (florestas nacionais, reservas extrativistas, áreas de proteção ambiental), somando 61.201.320 hectares.

Quando georreferenciadas, estas unidades somam apenas

tas concretas para a região Nordeste do País.

O trabalho teve início em setembro de 97 e mobilizou 145 especialistas. Eles entregam até sábado um extenso documento, propondo a estratégia nacional a ser enviada ao secretariado da Convenção da Biodiversidade.

Um dos esforços do grupo foi colocar em mapas todas as unidades de conservação da Ama-